

## Voluntariado

### AVISO Nº 4/19\_20

Para efeitos de trabalho voluntário e de acordo com a alínea a) do artigo 4.º do Dec.-Lei 124/2009, de 21 de maio, a professora Maria da Conceição Canhoto, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, a possibilidade de candidatura para seleção e recrutamento de **professores voluntários**, na área de apoio a professores, para acompanhamento de alunos, no âmbito do 1º CEB.

| Área            | Total de ofertas | Nº de horas |
|-----------------|------------------|-------------|
| Apoio Educativo | 3 dias /semana   | 6           |

|   |   |
|---|---|
| <b>Modalidade do programa</b>                       | Trabalho voluntário em estabelecimento de ensino do 1º CEB  |
| <b>Duração do contrato</b>                          | Início na data de funções e término no final do ano letivo ou por iniciativa do próprio.  |
| <b>Local de Trabalho</b>                            | Agrupamento de Escolas de Ílhavo  |
| <b>Caraterização das funções</b>                    | Desempenho de funções de apoio educativo e construção de materiais didáticos. Poderá ainda participar em atividades do Plano Anual de Atividades.   |
| <b>Requisitos de Admissão</b>                       | Os requisitos previstos no Decreto-Lei 124/2009, de 21 de maio em conformidade com os princípios enquadramentos estabelecidos no nº1 do artº 6º da Lei nº 71/98, de 3 de novembro.  |
| <b>Critérios de Seleção</b>                         | I – Exercício de funções docentes no Agrupamento de Escolas de Ílhavo (ponderação de 35%)<br>II- Conhecimento da realidade escolar onde exercerá funções (ponderação de 35%)<br>III – Experiência profissional na área (ponderação de 30%)  |
| <b>Divulgação do concurso</b>                       | Página do Agrupamento - <a href="http://www.ageilhavo.pt/sitio/">www.ageilhavo.pt/sitio/</a>  |
| <b>Júri dos procedimentos</b>                       | O procedimento concursal será conduzido por um Júri, presidido pela Diretora do Agrupamento, que poderá delegar esta função noutro elemento da direção.<br>O Júri deve integrar, pelo menos um elemento do departamento curricular, referente à disciplina/área disciplinar do programa a implementar.<br>Neste procedimento não há lugar à entrevista. |
| <b>Disposições inerentes ao processo de seleção</b> | Os interessados deverão enviar o seus dados para o endereço de correio <a href="mailto:concursos@ageilhavo.pt">concursos@ageilhavo.pt</a> até às 24 horas do último dia de validade do concurso.  |

Ílhavo, 8 de novembro de 2019.

A Diretora

*Maria da Conceição Canhoto*